



## International Football Film Festival

### REGULATION 2020

#### **1 - THE FESTIVAL**

1.1 - **CINEfoot - International Football Film Festival** is the first film festival in Brazil and Latin America with unique curatorial and conceptual approaches about football. The event aims the promotion, diffusion, reflection and appreciation of football films from all over the world.

1.2 - Its programme consists of two International Competitions:

- International Competition of Short Films; and
- International Competition for Feature Films.

The works will be selected for the specific programming of each city that will be part of the 2020 edition and the dates of exhibition may not be coincidental, in accordance with the decision of the Selection Committee from CINEfoot.

The festival will be held in September, 2020, with the possibility of having its date changed.

At the discretion of the organization of **CINEfoot** and to better promote the event and selected works, the festival will include films on extra screenings in other locations without commercial objectives.

## **2 - MANAGEMENT**

2.1 - **CINEfoot** is a realization of IBEFEST - Instituto Brasileiro de Estudos de Festivais Audiovisuais and of Conexão Cultural, production companies with outstanding performance in the segment of audiovisual festivals in Brazil and abroad.

## **3 - REGISTRATION**

3.1 - The registration is free and will be open until **July 15<sup>th</sup>, 2020**.

3.2 - Directors/producers can send as many films as they want, the registration is free.

3.3 - Directors/producers may enroll audiovisual works of Short (30 minutes Length), Medium Length or Feature, whatever the medium or genre, of any nationality, that have to approach the main theme "Football", regardless of their years of production / finishing.

3.4 - The work must be completed at the registration.

3.5 - Registrations will be made by filling the entry form through online platforms available on the website of **CINEfoot** at the address **[www.cinefoot.org](http://www.cinefoot.org)**

3.5.1 - The filmmakers should provide a link for the piece, as long as a download option is available.

3.6 - The director/producer must send the film-copy with English subtitles and a list of the dialogues.

3.7 - After sending the Entry Form, the responsible for the work declares that agrees and accepts the rules of the festival, which won't accept contestation of any kind.

3.8 - Only films that fulfill the requirements of this regulation will be accepted.

3.9 - The films will become part of the collection of **CINEfoot** and can be used in other similar settings for strictly cultural, non-commercial purposes.

#### **4 - SELECTION**

4.1 - The film selection will be made by the committee of **CINEfoot**. The results will be posted on the website **www.cinefoot.org**.

4.2 - The directors/producers of the selected films will be informed via e-mail.

4.3 - The responsible of the selected films will be informed about the technical conditions, as well as the material for distribution.

4.4 - All selected works must be sent with list of dialogues.

4.5 - The decision of the **CINEfoot** committee is sovereign and not contestable.

4.6 - The selected works should include indicative rating assigned by the Department of Justice, Age Classification, Music Rights and Copyright - DEJUS. If this is not possible, the responsible should inform the festival about the intended age classification of the work.

4.7 - It is the responsibility of the Directors/producers the definition of the appropriate age classification of the work

4.8 - Directors/ Producers from the selected works are dued to report whether they possess musical works protected by authors who are bound. Should they contain, they must inform the authors and the Association of Copyright they are associated.

4.9 - It is the responsibility of the Directors/producers to carry out the work information relating to Article 4.8.

## **5 - AWARDS**

5.1 - **CINEfoot** provides the awards for the best films (Audience vote).

5.2 - There will be offered the trophy **CINEfoot** Cup for the best short film and for the best feature film.

5.3 - The public vote will be made by ballots.

5.4 - Results of the Audience Award will be announced during the closing ceremony of **CINEfoot** when **CINEfoot's** trophy **CINEfoot** Cup will be given.

5.5 - The Jury's decisions are final.

## **6 - THE RETURN OF THE MATERIAL**

6.1 - Custody and maintenance of the selected works are under the responsibility of the festival, from receipt to return.

6.2 - The organization of the **CINEfoot** returns the screening copies in one week after. Any damage or loss of any copy, should be informed to the organization.

6.3 - The shipping costs of the films to the festival must be payed by the directors/producers, the reshipment will be payed by the festival.

6.4 - No refunds or devolutions will be made of movies or screening copies on DVD.

## **7 - FINAL PROVISIONS**

At the inscription of the films, following conditions will be accepted:

7.1 - Registered and selected works are automatically allowed to be shown as part of the programme of **CINEfoot**.

7.2 - The responsible of the selected films must send a copy of the film within a period of five working days before the date of view.

7.3– The IBEFEST, Conexão Cultural and the organization from **CINEfoot** are not responsible for issues relating to copyright, use of voice, images, soundtrack, indicative classification or locution in the content of submissions.

7.4 - Entrants grant automatically **CINEfoot** the rights to broadcast extracts of the selected works to publicize the event schedule, as well as for graphic materials, promotional or publicity.

7.5 - The dates and times of the participating films are determined using criteria defined by the organization and will be communicated to the selected films.

7.6 - Enrollment procedures for the selection of films bind the participant to the full acceptance of these rules.

7.7 - The responsible for the registration declares at the time of registration that the filmmakers holds all the rights, guaranteeing its exhibition in **CINEfoot**, and that all elements used in the work, including the soundtrack and archival images, do not violate any right of use of image or intellectual property, thus agreeing the responsible for the registration in assuming exclusive legal responsibility for any claim, lawsuit or litigation, due to the exhibition.

7.8 - The cases not covered will be settled by the organization **CINEfoot**.

***[www.cinefoot.org](http://www.cinefoot.org)***



Festival de Cinema de Futebol

## REGULAMENTO 2020

### 1 - DO FESTIVAL

1.1 - O **CINEfoot - Festival de Cinema de Futebol** é o primeiro festival de cinema da América Latina com abordagens conceitual e curatorial exclusivas sobre futebol. O festival tem como objetivo a promoção, a difusão, a reflexão e a valorização da cinematografia mundial de futebol.

#### 1.2 - Formato do Evento:

A presente convocatória visa a seleção de filmes para a programação de duas Mostras Competitivas, a saber:

- Mostra Competitiva Internacional de Curta-Metragem; e
- Mostra Competitiva Internacional de Longa-Metragem.

As obras inscritas serão selecionadas para compor as programações específicas do festival de cada cidade que integrar a sua edição 2020, podendo não serem coincidentes de acordo com decisão da Comissão de Seleção do **CINEfoot**.

O festival tem data prevista para realização para o mês de setembro/2020, podendo ser alterada.

A critério da organização do **CINEfoot** e para melhor promoção do evento e das obras selecionadas, o festival poderá incluir os filmes

em exposições extras em outras localidades, sem objetivos comerciais.

## **2 - DA GESTÃO**

2.1 - O **CINEfoot** é uma realização do IBEFEST - Instituto Brasileiro de Estudos de Festivais Audiovisuais e da a Conexão Cultural, produtoras com destacada atuação no segmento de festivais audiovisuais no Brasil e no exterior.

## **3 - DAS INSCRIÇÕES / QUESITOS NECESSÁRIOS**

3.1 - As inscrições são gratuitas e estão abertas até 15/07/2020, podendo ser prorrogadas.

3.2 - Não há limite de títulos por realizador/produtor.

3.3 - Poderão se inscrever obras audiovisuais de curta (até 30 minutos), média ou longa metragens, em qualquer suporte ou gênero, de qualquer nacionalidade, que tenham como abordagem principal o tema "Futebol", independentemente do seu ano de produção/finalização.

3.4 - As obras deverão estar finalizadas no momento da inscrição.

3.5 - As inscrições serão feitas através do preenchimento e envio da Ficha de Inscrição através de plataformas *on line* disponibilizadas na página eletrônica do **CINEfoot** no endereço **[www.cinefoot.org](http://www.cinefoot.org)**.

3.5.1 - O realizador e/ou o responsável pela inscrição deverá enviar um link para visualização da sua obra, desde que o mesmo esteja disponível para *download*.



3.6 - Os filmes internacionais deverão remeter a cópia da obra inscrita com legendas em inglês.

3.7 - O responsável pela obra inscrita, ao remeter a Ficha de Inscrição declara que está de acordo e aceita o regulamento do festival em sua totalidade, não cabendo contestação de qualquer natureza.

3.8 - Participarão da seleção apenas as obras que atenderem às exigências deste regulamento.

3.9 - As obras inscritas serão enviadas para avaliação e seleção do **CINEfoot**, podendo ser utilizadas estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

#### **4 - DA SELEÇÃO**

4.1 - A seleção das obras caberá à organização do **CINEfoot**, com base no critério de pluralidade e diversificação da programação, com foco no público-alvo do festival, considerado amplo e geral.

4.2 - O resultado da seleção será divulgado no site **www.cinefoot.org**. Além desta divulgação, todos os selecionados serão oficialmente comunicados pela organização do festival.

4.3 - As condições técnicas dos materiais para exibição, bem como os materiais necessários para divulgação, serão informadas aos selecionados.

4.4 - As obras internacionais selecionadas deverão enviar lista de diálogos em inglês.

4.5 - A decisão da seleção dos filmes pela organização do **CINEfoot** é soberana e não submetida a recurso.

4.6 - As obras selecionadas deverão ter classificação indicativa atribuída pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação - DEJUS / Ministério da Justiça ou, caso não possuam esta indicação, os responsáveis pelas obras deverão informar ao festival a classificação etária pretendida para a obra.

4.7 - É de responsabilidade dos realizadores e/ou responsável pelas obras a definição da classificação indicativa pretendida, de acordo com a faixa etária adequada a cada obra.

4.8 - Os responsáveis pelas obras selecionadas deverão informar se as mesmas possuem obras musicais protegidas por autores que estejam vinculados ao ECAD. Caso contenham, deverão informar os autores e a Associação de Direito Autoral à qual eles estão associados.

4.9 - É de responsabilidade dos responsáveis pelas obras a informação referente ao artigo 4.8.

## **5 - DA PREMIAÇÃO**

5.1 - Nas mostras competitivas, o **CINEfoot** prevê unicamente a premiação aos melhores filmes através do voto do público (Júri Popular).

5.2 - Será oferecida a Taça CINEfoot ao Melhor Curta-Metragem e ao Melhor Longa-Metragem.

5.3 - A votação do público se dará através de cédula própria, sendo computadas as opções assinaladas.

5.4 - Os resultados do Júri Popular serão anunciados durante a cerimônia de encerramento do **CINEfoot**, quando serão entregues as Taças CINEfoot.

5.5 - As decisões do Júri Popular são soberanas e irrecorríveis.

## **6 - DA DEVOLUÇÃO DAS OBRAS EXIBIDAS**

6.1 - A guarda e conservação das obras selecionadas ficam sob a responsabilidade do **CINEfoot** desde o recebimento até a sua devolução.

6.2 - A organização do **CINEfoot** devolverá as cópias de exibição na semana seguinte ao término do evento. Qualquer dano à cópia de exibição deverá ser formalmente comunicado à organização do festival.

6.3 - As despesas com a devolução serão custeadas pelo festival.

6.4 - Não serão efetuadas devoluções de filmes em mídia DVD.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição dos filmes pressupõe a aceitação das seguintes condições:

7.1 - Os trabalhos inscritos e selecionados estão automaticamente autorizados a serem exibidos como parte integrante de toda a programação do **CINEfoot**.

7.2 - Os realizadores e/ou o responsável dos filmes selecionados deverão apresentar no local da exibição ou enviar a cópia a ser exibida no **CINEfoot**, no suporte a ser indicado pela organização do festival, no prazo mínimo de 10 dias úteis antes da data prevista para a exibição.

7.3 - O IBEFEST - Instituto Brasileiro de Estudos de Festivais Audiovisuais, a Conexão Cultural e a organização do **CINEfoot** não se responsabilizam por questões relativas ao direito autoral, direito de uso de voz, imagem, trilha sonora, classificação indicativa, locação no conteúdo dos trabalhos inscritos, bem como por quaisquer outras tipificações relativas aos direitos ou de propriedade intelectual de terceiros sobre a obra inscrita.

7.4 - Os participantes cedem, automaticamente, à organização do **CINEfoot** os direitos de transmissão de extratos das obras selecionadas para divulgação da programação do evento, bem como para os materiais gráficos, promocionais ou de divulgação.

7.5 - As datas e horários das exibições das sessões dos filmes participantes serão decididos a partir de critérios definidos, exclusivamente pela organização do **CINEfoot** e comunicados aos selecionados.

7.6 - Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.

7.7 - O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição no **CINEfoot**, e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados na obra inscrita, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de

uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável, pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

7.8 - Os casos omissos serão dirimidos pela organização do **CINEfoot**.

**[www.cinefoot.org](http://www.cinefoot.org)**